



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 20/07/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

DES. SUBS. JAIME FERREIRA ABREU

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

DES. SUBS. PAULA CHEIM JORGE

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº Sr. Des. Telêmaco Antunes de Abreu

Filho, Exm^a Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida, Exm^a Des^a. Rachel Durão Correia Lima, Exm^a Des^a. Marianne Judice de Mattos e pelo Exm^a Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo, todos aprovados à unanimidade de votos.

Em seguida, foram apreciadas e aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes minutas:

(i) minuta de resolução, a qual altera o Anexo I do dispositivo da Resolução TJES nº 35/2015, que cria microrregiões para a escala de plantão do Analista Judiciário – Oficial de Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e;

(ii) minuta de resolução, a qual altera a composição da Comissão para a realização de concurso público para o cargo de Juiz Substituto, instituída pela Resolução 018/2022, disponibilizada no DJ de 20 de julho de 2022, e alterada pela Resolução nº 019/2023, disponibilizada no DJ de 19 de junho de 2023.

Por fim, foi convocado pelo Colegiado, à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. Jaime Ferreira Abreu para compor quórum nesta Corte em razão do afastamento do Exm^a Sr. Des. Jorge do Nascimento Viana, a partir de 28/07/2023, para aguardo de aposentadoria.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

MARCELO FAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:
Não houve.

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0013337-63.2015.8.08.0024

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Monitória

AGVTE ALX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME E OUTROS

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

Advogado LEONARDO LAGE DA MOTTA

AGVDO BANCO BRADESCO S/A

Advogado JORGE DONIZETI SANCHEZ

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido em parte o recurso de ALX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME e não-provido.

2 Agravo Interno Cível RE ED AI

Nº0000813-38.2019.8.08.0042

RIO NOVO DO SUL - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Embargos à Execução

AGVTE TRANSGRANITO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Advogado ANTONIO MAURICIO COSTA

Advogado THIAGO STANZANI FONSECA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de TRANSGRANITO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA e não-provido.

3 Agravo Interno Cível REsp AI

Nº0029547-53.2019.8.08.0024

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

Classe 1º grau : Execução Fiscal

AGVTE MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado LEONARDO ZEHURI TOVAR

AGVDO BRUNO ANICIO PEREIRA

Advogado EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE VITORIA e não-provido.

4 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0001107-26.2018.8.08.0010

BOM JESUS DO NORTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE

Advogada NUBIA SOARES VIEIRA

AGVDO FERNANDA FEITOSA RODRIGUES CARRARO

Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE e não-provido.

5 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0001162-45.2016.8.08.0010

BOM JESUS DO NORTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE

Advogada NUBIA SOARES VIEIRA

AGVDO KENYA CRISTINA VIEIRA DA SILVA

Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE e não-provido.

6 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

Nº0010483-91.2018.8.08.0024

VITÓRIA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Classe 1º grau : Procedimento ordinário

AGVTE MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO

AGVDO ESHILLY CAMPANHOLE CARRANCHO E OUTRO

Advogado LEONARDO ANDRADE CASTRO DE ALMEIDA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE VITORIA e não-provido.

7 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap

Nº0025952-58.2014.8.08.0012

CARIACICA - 4ª VARA DE FAMÍLIA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE MARCILENE RIBEIRO BARCELOS

Advogado EMANOEL JANEIRO

Advogada NICOLE LIMA JANEIRO

EMGDO CLEBER JOSE MANTOVANI E OUTROS

Advogado ANILTON COELHO PAGOTTO

Advogada INGRID FERREIRA BARROS

RELATOR

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MARCILENE RIBEIRO BARCELOS e não-provido.

8 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap

Nº0025952-58.2014.8.08.0012

CARIACICA - 4ª VARA DE FAMÍLIA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE CLEBER JOSE MANTOVANI E OUTRO

Advogado ANILTON COELHO PAGOTTO

Advogada INGRID FERREIRA BARROS

EMGDO MARCILENE RIBEIRO BARCELOS

Advogado EMANOEL JANEIRO

Advogada NICOLE LIMA JANEIRO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de CLEBER JOSE MANTOVANI e não-provido.

9 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap - Reex

Nº0000888-10.2013.8.08.0003

ALFREDO CHAVES - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES

Advogado NELSON AUGUSTO MELLO GUIMARAES

Advogado GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS

EMGDO ADILSON JOSE PAGANINI E OUTROS

Advogado JOAO PEDRO CALENTE BREDAS

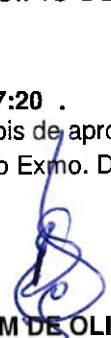
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES e não-provido.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:20 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 20 de Julho de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente